

**PARECER
COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**

PROJETO DE LEI Nº 3.919/2022

Autoriza o Executivo a criar o Festival de Fotografia Amadora e Profissional no Município de Ponte Nova, intitulado Festival Anual de Fotografia de Ponte Nova, e dá outras providências.

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, após análise do projeto de lei epigrafado, é de parecer que a proposta não contraria o interesse público, podendo, portanto, ser submetido à apreciação do Plenário.

A Comissão concorda com o Projeto de Lei Substitutivo apresentado pela Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, entretanto propõe emendas a serem incluídas ao projeto substitutivo, de modo a acrescentar ao artigo 1º o VII e os §§ 3º e 4º, passando a constar a seguinte redação:

Art. 1º.....

§1º São objetivos do festival:

.....

VII – promover gratuitamente, de forma virtual ou presencial, palestras, oficinas, mesas interativas e cursos voltados à fotografia.

.....

§3º Os membros nomeados para compor a Comissão deverão agir com imparcialidade e primando sempre pela publicidade, assim, não poderão concorrer aos prêmios previstos no festival.

§4º As fotos que irão concorrer às premiações serão encaminhadas para a análise da Comissão mantendo-se sigilo sobre o autor, a fim de garantir resultados imparciais.

Além disso, propõe acrescentar o parágrafo único no artigo 3º, a fim de dispor acerca dos direitos autorais dos participantes, conforme a seguinte redação:

Art. 3º.....

Parágrafo único: Ficam garantidos os direitos autorais dos participantes, que poderão, após o julgamento do concurso, divulgar ou vender suas respectivas fotos, ainda que sejam premiadas.

Sala das Comissões, 11 de agosto de 2022.

Emersânio Pinheiro de Carvalho

Wellerson Mayrink de Paula